



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE



CNPJ MF: 12.745.105/0001-59

## PORTARIA CONJUNTA Nº 040/2025, 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Servidora: Sandriana Carlos da Silva Viana

CPF: \*\*\*.770.\*\*\*-06

Cargo/Emprego/Função: Chefe do Setor de Contratos

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 diária	Natal/RN	29.04.2025	500,00	250,00

### Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem para tratar do Convénio Junto ao ITEP/RN, na sede localizada na cidade de Natal/RN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 28 de Abril de 2025.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão  
Vereador Presidente